

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 22/03/2012 Indicação nº 307/2012 Protocolo: nº 1000/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE UMA FANFARRA DE PERCUSSÃO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade de doação de uma "Fanfarra de Percussão", para atender a Escola Municipal Sebastião Gomes de Oliveira no município de São José do Povo.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 21 de mar, o de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de São do José do Povo é distante 240 km (duzentos e quarenta) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 3.303 (três mil trezentos e três) habitantes, em uma extensão territorial de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a necessidade de doação de uma “Fanfarra de Percussão” para atender a Escola Municipal Sebastião Gomes de Oliveira, localizada no município de São José do Povo.

A Escola Municipal Sebastião Gomes de Oliveira foi constituída por meio da Lei nº 016 de 26/03/1993 e atualmente atende cerca de 250 (duzentos e cinqüenta) alunos de baixa renda na faixa etária de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos. Com o objetivo de manter um vínculo maior entre alunos e escola, incentivando o interesse pelos estudos, e conseqüentemente, procurando afastá-los das drogas, prostituição e violência. Sendo um anseio dos educadores e da comunidade a implantação da “Fanfarra de Percussão”.

Por meio da Fanfarra escolar os alunos serão treinados e passarão a receber formação musical, abrindo com isso, novas oportunidades profissionais.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que irá trazer benefícios sociais inestimáveis.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

